



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

28 DE MAIO DE 2026.

(Concede revisão geral anual aos Secretários Municipais e dá outras providências).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso das atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º. Concede, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, revisão geral anual dos vencimentos/subsídios dos Secretários Municipais em **4,2644%**, referente ao índice total do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), atinente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **1º de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Guará/SP, 28 de maio de 2026.

Filipe Furtado da Rocha
Presidente

Leonildo Aparecido da Silva
1º Secretário

Roberto Dias
2º Secretário